



**Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá**  
Departamento Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Processo nº 05060654.000209/2025-54

O presente refere-se à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor, sem disputa, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, com vistas a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERNET VIA SATÉLITE STARLINK, INCLUINDO ANTENAS, ROTEADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE MENSAL**, no valor estimado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), visando atender as necessidades Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá (SDU). Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária da SDU, para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000209/2025-54,  
P H ACIOLI LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 40.689.299/0001-58

**DECIDE:**

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por Dispensa de Licitação em razão do valor, sem disputa, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal N.º 14.133/2021

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 21 de outubro de 2025.

*Documento assinado eletronicamente*

**Fernando Silva Pacheco**

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá  
Portaria 4135/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silva Pacheco**, Superintendente de **Desenvolvimento Urbano**, em 22/10/2025, às 00:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1147486** e o código CRC **AE9BCD82**.

---

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

sdu.financeiro@maraba.pa.gov.br, - Site - [www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br)

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05060654.000209/2025-54

SEI nº 1147486